



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. José Renan Farias Gonzaga, nascido em Taperoá - PB, em janeiro do ano 1988, é merecedor do título de Cidadão Parelhense pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.


Em sua trajetória profissional, destacou-se como empresário, tendo fundado uma distribuidora de bebidas e conveniência em Parelhas, em parceria com seu enteado Rafael. Com empenho e dedicação, transformou seu empreendimento em referência na cidade, sendo premiado pelo terceiro ano consecutivo como "Melhor Conveniência de Parelhas". Sua iniciativa não só contribuiu para o desenvolvimento econômico local, mas também gerou empregos e renda para a população.


Além de seu sucesso empresarial, o Sr. José Renan Farias Gonzaga demonstra compromisso social ao promover eventos beneficentes em comemoração ao aniversário de sua empresa, arrecadando alimentos não perecíveis para ajudar famílias carentes do município. Sua atitude solidária e engajamento comunitário fortalecem os laços de solidariedade e contribuem para o bem-estar da população.

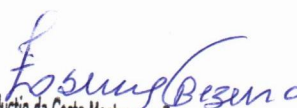


Por sua relevante contribuição para o progresso de Parelhas e seu espírito de solidariedade, o Vereador Ildecio de Oliveira, autor deste projeto de decreto legislativo, propõe a concessão do título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga, como forma de reconhecimento e agradecimento em nome de toda a comunidade.

Câmara Municipal de Parelhas, 21 de março de 2024.

  
ILDECIO DE OLIVEIRA  
Vereador do PSDB

  
Romisélia Araújo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

  
Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. José Renan Farias Gonzaga, nascido em Taperoá - PB, em janeiro do ano 1988, é merecedor do título de Cidadão Parelhense pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Em sua trajetória profissional, destacou-se como empresário, tendo fundado uma distribuidora de bebidas e conveniência em Parelhas, em parceria com seu enteado Rafael. Com empenho e dedicação, transformou seu empreendimento em referência na cidade, sendo premiado pelo terceiro ano consecutivo como "Melhor Conveniência de Parelhas". Sua iniciativa não só contribuiu para o desenvolvimento econômico local, mas também gerou empregos e renda para a população.

Além de seu sucesso empresarial, o Sr. José Renan Farias Gonzaga demonstra compromisso social ao promover eventos beneficentes em comemoração ao aniversário de sua empresa, arrecadando alimentos não perecíveis para ajudar famílias carentes do município. Sua atitude solidária e engajamento comunitário fortalecem os laços de solidariedade e contribuem para o bem-estar da população.




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

*Poder Legislativo*



Por sua relevante contribuição para o progresso de Parelhas e seu espírito de solidariedade, o Vereador Ildecio de Oliveira, autor deste projeto de decreto legislativo, propõe a concessão do título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga, como forma de reconhecimento e agradecimento em nome de toda a comunidade.

Câmara Municipal de Parelhas, 21 de março de 2024.

  
ILDECIO DE OLIVEIRA  
Vereador do PSDB

  
Romisêlia Araújo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

  
Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB



**PARECER JURÍDICO nº 014/2024**

**Ref.: PROJETO DE DECRETO Nº 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA –  
Ementa: Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga e dá outras providências.**

**Vistos, etc.**

O presente Projeto de Decreto, de autoria do Exmo. Vereador Ildécio de Oliveira, visa Conceder o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga, além de dispor sobre outras providências.

Estando a matéria pendente de análise por parte da CCLRF, sobreveio-nos pedido de emissão de parecer jurídico, a fim de melhor subsidiar a conclusão da referida Comissão Permanente.

Tratando-se de proposição relativamente sucinta, resta-nos observar tão somente a existência de óbice legal ou constitucional à sua regular tramitação e, conseqüente, existência e validade no ordenamento jurídico municipal.

Após análise detida da referida matéria, chegamos à conclusão de que ela:

Não encontra óbice no ordenamento jurídico pátrio, amoldando-se perfeitamente aos ditames da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Contém vício(s) Escolher um item. de constitucionalidade, haja vista Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Apresenta vício(s) Escolher um item. de legalidade, na medida em que vai de encontro ao disposto Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Diante do exposto, resta a esta Assessoria Jurídica opinar pela legalidade e pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Nº 004/2024.

É o Parecer. SMJ.

Parelhas/RN, 04/04/2024

*Francimara Alves dos Santos Molina*

**Francimara Alves dos Santos Molina**

Advogada - OAB/RN nº 8.950

Procuradora Legislativa



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N.º 024/2024**

**Projeto em análise:** Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024

**Autor:** Vereador Ildecio de Oliveira

**Matéria:** Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga e dá outras providências.

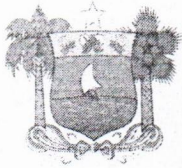
Após minuciosa análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, esta Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final atesta sua conformidade com os preceitos constitucionais e legais em vigor, verificando a adequação técnica do texto e a coerência com os princípios fundamentais da legislação municipal. Destaca-se que o projeto apresenta clareza em sua redação, o que facilita sua compreensão e aplicabilidade. Portanto esta comissão se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

Sala das reuniões das Comissões, em 04 de abril de 2024.

  
ILDECIO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M.  
BEZERRA  
Membro da CCLRF

  
JOÃO DANTAS FILHO  
Membro da CCLRF




RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2024, DE AUTORIA DO  
VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA- PSDB.

**EM PRIMERA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

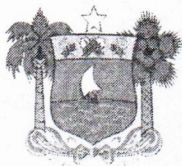
VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AUSENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
11 ABR. 2024

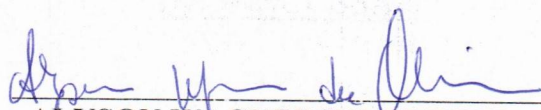


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2024, DE AUTORIA DO  
VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA- PSDB.**

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AUSENTE
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

  
**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

18 ABR. 2024



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024-CMP, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 02 de maio de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 40104876

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2024. EDIÇÃO 1914. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 02 de maio de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Renan Farias Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 02 de maio de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente